

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE CULTURA E LAZER
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018
Processo Administrativo nº 6471/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização de Linha para a Feira Agropecuária e Turística e Concurso Leiteiro de Quissamã.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão realizados nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2018.

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.610,02

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 25/07/2018 – 10:00 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 11 de julho de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro

Obs:

Replicado por incorreção.



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, reconheço a Dispensa de Licitação em favor de JTL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, referente a aquisição de gás GLP (cilindro de 45 kg) destinado ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme Ofício nº 048/2018, Processo nº 5919/2018.

Quissamã(RJ), 10 de julho de 2018.

Simone Flores Sorares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 048/2018, Processo nº 5919/2018, nos termos do Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 10 de julho de 2018.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA, referente à aquisição de equipamentos hospitalares (Módulo Cardioscópio IBP de Monitoramento de Pressão Invasiva) destinados a UTI do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme Ofício nº 048/2018, Processo nº 6239/2018.

Quissamã(RJ), 11 de julho de 2018.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 048/2018, Processo nº 6239/2018, nos termos do Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 11 de julho de 2018.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 – PROCESSO Nº 4187/2018

I – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a licitação na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 004/2018, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação, que declarou vencedora a empresa FENDER ENGENHARIA LTDA.

II – ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

Adjudico o objeto da Tomada de Preços – Edital nº 004/2018 – Processo nº 4187/2018, contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes de Castro Ribeiro, conforme requisitos da Lei nº 8.666/93, bem assim na Legislação Municipal e as normas deste edital, a licitante vencedora: FENDER ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 16.941.560/0001-80, no valor de R\$ 82.567,61 (Oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Quissamã (RJ), 10 de julho de 2018.

Ailson Belarmino Barreto
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUISSAMÃ – RJ

Resolução nº 003/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã – CMDCA, em uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 1380 de 26 de novembro de 2013, aprova em sua quarta Reunião ordinária, realizada em 10 de Julho de 2018 na Casa dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro. De acordo com o Edital de Convocação 005/2018, aprovação do Parecer da Comissão Temática de Acompanhamento e Fiscalização da política de Atendimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Inscrição da Casa de Acolhimento Dr. Pery Gonçalves dos Santos.

Resolve:

Art. 1º – Inscrever a Casa Acolhimento Dr. Pery Gonçalves dos Santos neste Conselho, sob o Número 004/2018.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 11 de Julho de 2018.

João Ricardo da Rocha Macedo
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6254/2018

PROCESSO ORIGEM N.º 8160/2017

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

NOTIFICADO: FARO COMERCIAL LTDA-ME

Considerando o Processo Administrativo nº. 6254/2018; Considerando a manifestação do contido às fls. 02, exarada pela Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação; Considerando a possibilidade de imposição de sanções previstas no Edital; e considerando o Parecer Jurídico que opina pela notificação desta empresa para apresentação de defesa, **NOTIFICO** a empresa **FARO COMERCIAL LTDA-ME**, para que apresente suas razões de defesa no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Passado o prazo legal ofertado, com ou sem resposta da Notificada, o processo será encaminhado para os procedimentos de aplicação de sanção administrativa cabível ao fornecedor.

Quissamã/RJ, 03 de julho de 2018.

AILSON BELARMINDO BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Através da portaria nº 15.469/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.478/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora **MARIA DA GLÓRIA DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR A4 – CC-6**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 1º de julho de 2018.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 071/2018

Processo nº 4929/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de empresa para locação de copiadoras para atender a Prefeitura de Quissamã, em favor da empresa **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ N° 02.478.800/0001-48, no valor R\$ 116.736,00 (Cento e dezesseis mil, setecentos e trinta e seis reais).

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 10 de julho de 2018.

Márcio de Oliveira Pessanha
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

